

DECRETO Nº 120, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

“DEMITE SERVIDORA COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 183, III E 186, IV DA LEI MUNICIPAL Nº 585/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que conta do processo tombado sob o nº 1553/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, com fundamento nos arts. 183, III e 186, IV da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto do servidor), a servidora **SORAYA SAGUIAH MONTEIRO**, psicóloga, inscrita na matrícula nº 1018901, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua- ES, 08 de setembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal